



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 160/2025, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos”, de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 160/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição cria o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos, que busca estimular a criação e empregos, bem como garantir cidadania, autonomia e valorização das capacidades dos indivíduos.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 160/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2025.

Jose Antonio Procópio de Almeida
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA - “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE

Jose Mauricio Moreira de Barros
JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS - “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA - “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - “VINÍCIUS FARIA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - “ARNALDO DE OLIVEIRA”
RELATOR SUPLENTE